

**Grandes projetos e a relação com recursos naturais na fronteira amazônica:
Os acordos de pesca como instrumentos moderadores de conflitos em Limoeiro do
Ajuru**

**GRANDES PROJETOS E A RELAÇÃO COM OS RECURSOS NATURAIS NA
FRONTEIRA AMAZÔNICA:
OS ACORDOS DE PESCA COMO INSTRUMENTOS MODERADORES DE
CONFLITOS EM LIMOEIRO DO AJURU**

**GREAT PROJECTS AND THEIR RELATIONSHIP WITH NATURAL
RESOURCES ON THE AMAZON FRONTIER:
FISHERIES AGREEMENTS AS MODERATING INSTRUMENTS OF CONFLITS
IN LIMOEIRO DO AJURU**

**GRANDES PROYECTOS Y SU RELACIÓN CON LOS RECURSOS NATURALES
EN LA FRONTERA AMAZÓNICA: LOS ACUERDOS PESQUEROS COMO
INSTRUMENTOS MODERADORES DEL CONFLICTOS EN LIMOEIRO DO
AJURU**

286

Suzi Carolina Moraes Rodrigues¹
André Cutrim Carvalho²
Fernanda Kelly Valente da Silva³

Resumo

Desde a década de 60-70, a Amazônia brasileira sofre com diversas transformações territoriais, resultado imediato do processo de integração e federalização institucional pelo regime militar. Os impactos causados por esse modelo de desenvolvimento, baseado em grandes projetos de empreendimentos, recaíram sobre o meio social, afetando diretamente as populações locais e os povos tradicionais, assim como sobre o meio ambiente ao infringir uma série de danos irrecuperáveis aos recursos naturais da região. A implantação e a operação destes grandes projetos na fronteira da Amazônia, contudo, passaram a apresentar uma dinâmica territorial marcada por intensos conflitos, em especial no Estado do Pará. Os recursos pesqueiros compõem uma parte considerável dos recursos naturais que foram prejudicados pelos grandes projetos de mineração e de hidrelétricas, ocasionando poluição dos corpos hídricos, assoreamento de rios e diminuição dos estoques pesqueiros, considerada a principal fonte alimentar-econômica dessas comunidades tradicionais. É nessa perspectiva que surgiram os acordos de pesca, atuando como instrumentos emponderadores das comunidades de pescadores e moderadores de conflitos nos territórios pesqueiros. O objetivo fundamental do presente artigo, portanto, é compreender como os acordos de pesca podem atuar na moderação dos conflitos sobre os recursos pesqueiros, resultante da implantação de grandes projetos, procurando avaliar a repercussão disso no município paraense de Limoeiro do Ajuru. A principal conclusão é que os acordos de pesca são capazes

¹ Mestra pelo Programa de Pós-graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia (PPGEDAM), vinculado ao Núcleo de Meio Ambiente (NUMA), da Universidade Federal do Pará (UFPA). E-mail: suzibio12@hotmail.com

² Professor-Pesquisador da Faculdade de Ciências Econômicas (FACECON) e do Programa de Pós-graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia (PPGEDAM), vinculado ao Núcleo de Meio Ambiente (NUMA), da Universidade Federal do Pará (UFPA). E-mail: andrecc83@gmail.com

³ Mestra pelo Programa de Pós-graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia (PPGEDAM), vinculado ao Núcleo de Meio Ambiente (NUMA), da Universidade Federal do Pará (UFPA). E-mail: fernandakellyvalente@hotmail.com

Grandes projetos e a relação com recursos naturais na fronteira amazônica: Os acordos de pesca como instrumentos moderadores de conflitos em Limoeiro do Ajuru

de atuar na governança do território ao fortalecerem uma série de ações no âmbito do manejo sustentável dos recursos pesqueiros e de desenvolvimento local em seus aspectos sociais, econômicos e ambientais.

Palavras-chave: grandes projetos; recursos naturais; fronteira; acordos de pesca; recursos pesqueiros.

Abstract

Since the 1960s, the Brazilian Amazon has suffered from several territorial transformations, an immediate result of the process of institutional integration and federalization by the military regime. The impacts caused by this development model, based on large enterprises, fell upon the social environment, directly affecting local populations and traditional peoples, as well as on the environment, by causing a series of irretrievable damage to the region's natural resources. The implementation and operation of these large projects on the frontier of the Brazilian Amazon, however, began to present a territorial dynamic marked by intense conflicts, particularly in the state of Pará. Fishing resources make up a considerable part of natural resources, which were considerably impaired by the large mining and hydroelectric projects, causing pollution of the water bodies, the silting of rivers and a decrease in fishing stocks, considered the main food-economic source of these traditional communities. It is in this perspective that the fisheries agreements emerged, acting as empowering instruments for the fishing communities and conflict moderators in the fishing territories. The fundamental objective of this article, therefore, is to understand how fisheries agreements may act in moderating conflicts over fishing resources, resulting from the implementation of large enterprises, seeking to assess the repercussions of this in the municipality of Limoeiro do Ajuru in the state of Pará. The main conclusion is that the fisheries agreements are capable of acting in the governance of the territory by strengthening a series of actions within the scope of sustainable management of fishing resources and local development in its social, economic and environmental aspects.

Keywords: great projects; natural resources; frontier; fisheries agreements; fishing resources.

Resumen

Desde los años 60-70, la Amazonía brasileña ha sufrido varias transformaciones territoriales, un resultado inmediato del proceso de integración institucional y federalización por parte del régimen militar. Los impactos causados por este modelo de desarrollo, basado en grandes empresas, cayeron en el entorno social, afectando directamente a las poblaciones locales y los pueblos tradicionales, así como en el medio ambiente al violar una serie de daños irreparables a los recursos naturales de la región. Sin embargo, la implementación y operación de estos grandes proyectos en la frontera de la Amazonía brasileña comenzaron a presentar una dinámica territorial marcada por intensos conflictos, especialmente en el Estado de Pará. Los recursos pesqueros constituyen una parte considerable de los recursos naturales que se vieron perjudicados por los grandes proyectos mineros e hidroeléctricos, causando la contaminación de los cuerpos de agua, la sedimentación de los ríos y la disminución de las reservas pesqueras, consideradas la principal fuente económica alimentaria de estas comunidades tradicionales. Es en esta perspectiva que surgieron los acuerdos pesqueros, que actúan como instrumentos de ponderación para las comunidades pesqueras y moderadores de conflictos en los territorios pesqueros. El objetivo fundamental de este artículo, por lo tanto, es comprender cómo los acuerdos pesqueros pueden actuar para moderar los conflictos sobre los recursos pesqueros, como resultado de la implementación de grandes empresas, buscando evaluar las repercusiones de esto en el municipio de Limoeiro do Ajuru en el estado de Pará. La principal conclusión es que los acuerdos pesqueros son capaces de actuar en la gobernanza del territorio al fortalecer una serie de acciones en el ámbito de la gestión sostenible de los recursos pesqueros y el desarrollo local en sus aspectos sociales, económicos y ambientales.

Palabras clave: grandes proyectos; recursos naturales; frontera; acuerdos pesqueros; recursos pesqueros.

Grandes projetos e a relação com recursos naturais na fronteira amazônica: Os acordos de pesca como instrumentos moderadores de conflitos em Limoeiro do Ajuru

INTRODUÇÃO

A Amazônia brasileira vem passando por um intenso processo de exploração e transformação em seu território em decorrência das suas diferentes modalidades de utilização e apropriação dos seus recursos naturais. Do ponto de vista da história, sabe-se que os impactos causados pelo modelo de desenvolvimento (exógeno) proposto para essa região afetaram o meio social (populações locais) e o meio ambiental (biodiversidade), desencadeando uma série de conflitos pelos recursos naturais.

Com a abertura da Amazônia Legal para o capital estrangeiro e nacional, a partir da década de 60-70, a chegada dos grandes empreendimentos trouxe, por tabela, uma sucessão de fatores que alteraram a dinâmica territorial da região, transformando a paisagem de forma nunca antes vista, influenciando no equilíbrio ecológico e, acima de tudo, interferindo no modo de vida das comunidades locais.

A ocupação demográfica e econômica da grande fronteira amazônica foi inicialmente articulada pela ação do governo militar, e se deu por três importantes fatores: pelo isolamento da região; pela enorme quantidade de terras “vazias” demograficamente e pela grande quantidade de mão de obra disponíveis, como visto em Carvalho (2012). No passado, para transformar a Amazônia brasileira numa região atrativa, do ponto de vista dos negócios, isto é, do capital, foram tomadas algumas medidas favoráveis aos grandes empreendimentos sem levar em conta o meio ambiente.

Desta forma, como lembra Carvalho et al. (2012), foram adotadas medidas como a expansão da fronteira agropecuária; concessão de incentivos fiscais-financeiros, construção de polos de minerais e siderúrgicas, rodovias, hidrelétrica, enfim, um conjunto de ações com vistas a facilitar o acesso, a penetração e a permanência na região.

Na realidade, o processo de ocupação da Amazônia ocorreu mediante o processo de apropriação privada (e indevida) dos recursos naturais existentes no solo, no subsolo e nas águas da bacia amazônica, o que provocou uma série de impactos socioambientais negativos, pois não foram levadas em consideração os povos que ali viviam, tão pouco o modo de vida dessas sociedades amazônicas. Essa trajetória de exploração mostra que em nenhum momento houve respeito para com os ecossistemas da região.

Em conformidade com Picole (2006) *apud* Herrera et al. (2016), o propósito da ocupação da Amazônia nunca objetivou atender os povos da floresta; as comunidade locais mais vulneráveis; resolver os problemas da seca no Nordeste; minimizar as tensões sociais no agrário; ou mesmo atender os desassistidos e sem terras. Para os autores citados, essa ação de ocupação tinha como objetivo maior atender, principalmente, as grandes empresas nacionais e internacionais, bem como atrair recursos para geração de lucros.

A forma como os grandes empreendimentos foram pensados e implantados na Amazônia têm gerado graves conflitos socioambientais, uma vez que há distintos objetivos pelo uso do território, adverte Canto (2016a, 2016b). As hidrelétricas são exemplos de grandes empreendimentos que transformaram os seus territórios de implantação, mudando a paisagem, o equilíbrio ecológico e interferindo diretamente nos modos de vida das comunidades tradicionais: quilombolas, indígenas, ribeirinhos, pescadores.

Grandes projetos e a relação com recursos naturais na fronteira amazônica: Os acordos de pesca como instrumentos moderadores de conflitos em Limoeiro do Ajuru

Esses grandes empreendimentos implantados na Amazônia brasileira têm impactado diretamente nos recursos pesqueiros, seja pela poluição dos corpos hídricos; ou pela alteração da biota aquática, limitando as áreas propícias para a pesca, o que tem impulsionado os conflitos entre ribeirinhos e pescadores pelo uso dos territórios pesqueiros. Em resposta a essas externalidades ambientais, provocada pelos grandes projetos, as populações locais têm buscado formas de manter os recursos pesqueiros e minimizar essas disputas através do manejo sustentável e participativo dos estoques pesqueiros, também chamado de “acordos de pesca”, que tem se expandido por toda a Amazônia, inclusive com resultados socioeconômicos positivos.

Desta forma, o objetivo fundamental do presente artigo é compreender como os acordos de pesca atuam na moderação dos conflitos sobre os recursos pesqueiros, resultante da implantação de grandes projetos de empreendimentos na Amazônia Legal, procurando avaliar, por fim, a repercussão disso em Limoeiro do Ajuru, município situado no Estado Pará. Na próxima seção, a metodologia e o método de pesquisa são apresentados.

METODOLOGIA E MÉTODO DE PESQUISA

Por via de regra, a especificação metodológica constitui parte *sine qua non* da pesquisa acadêmica que adote o método científico, apesar disso é preciso diferenciar o método de abordagem dos ditos métodos de investigação. O método de abordagem diz respeito à filiação filosófica e ao grau de abstração do fenômeno estudado; já os métodos de investigação ou procedimentos de uma pesquisa consistem nas etapas concretas da investigação e do uso das técnicas de pesquisas adequadas.

Na investigação teórica, diferentemente da investigação empírica – enquanto o método de pesquisa baseado em levantamentos de campo de dados primários ou mesmo em levantamento de dados secundários – o método de pesquisa tem a ver mais com o método de exposição das ideias: se dedutivo ou indutivo. Nestas condições, o método utilizado neste artigo envolve o método dedutivo porque parte do geral, ou seja, os fundamentos teóricos para a compreensão dos grandes empreendimentos sobre os recursos naturais da fronteira da Amazônia; e, também, o método indutivo porque considera o particular, a importância dos acordos de pesca como instrumentos moderadores dos conflitos sobre os recursos pesqueiros na região.

Conforme Marcone e Lakatos (2003, p. 155): “A pesquisa é um procedimento formal, com método de pensamento reflexivo, que requer um tratamento científico e se constitui no caminho para conhecer a realidade ou para descobrir verdades parciais”. Gil (2002) ressalta o papel da pesquisa científica no sentido de descobrir respostas para determinados problemas por meio do emprego de procedimentos científicos.

Como o objetivo deste artigo é compreender como os acordos de pesca atuam na moderação dos conflitos sobre os recursos pesqueiros resultante da implantação dos grandes empreendimentos na Amazônia, pode-se definir essa pesquisa como sendo do tipo exploratória. Para Gil (2002, p. 27): “A pesquisa exploratória tem como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores”.

Grandes projetos e a relação com recursos naturais na fronteira amazônica: Os acordos de pesca como instrumentos moderadores de conflitos em Limoeiro do Ajuru

Além disso, o presente projeto de pesquisa buscará o maior número possível de informações sobre a temática utilizando a técnica de pesquisa do tipo qualitativa, que tem como finalidade ampliar as informações sobre o assunto em questão através de livros, artigos de periódicos e outras referências importantes. De acordo com Da Silva e Menezes (2005, p. 20):

[A pesquisa qualitativa] considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números. A interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados são básicas no processo de pesquisa qualitativa. Não requer o uso de métodos e técnicas estatísticas. (...) O processo e seu significado são os focos principais de abordagem.

290

A próxima seção dará início ao debate sobre a Amazônia brasileira vista, historicamente e geograficamente, como fronteira econômica para os grandes empreendimentos nacionais e internacionais.

A AMAZÔNIA BRASILEIRA COMO FRONTEIRA ECONÔMICA PARA OS GRANDES EMPREENDIMENTOS: UM RETORNO AO PASSADO PARA UMA NECESSÁRIA REFLEXÃO

No Brasil, o movimento de ocupação territorial da fronteira não aconteceu e nem acontece, costumeiramente, por meio de contingentes de pequenos lavradores, mas sim através da junção de diversos segmentos sociais, como migrantes, homens “sem terra”, fazendeiros e empresários – todos em busca de terras para ocupar, produzir e especular, como avalia Carvalho (2017).

No entanto, durante muito tempo, a Amazônia brasileira foi vista como uma espécie de território desconhecido e inexplorado aos “olhos do mundo”. Sobre essa questão, Otávio Guilherme Velho (2009, p.182) afirma: “(...) a não ser como mito e no curto período do auge da borracha, o Brasil e o mundo viveram quase como se a Amazônia não existisse”. Ou seja, para Velho (2009), todo o seu rico potencial em recursos naturais alimentava a crença do Brasil ainda ser o país do futuro.

Na verdade, na década de 60), a fronteira como “terra prometida” tinha como principal alicerce o modelo de atração de pessoas para colonização e preenchimento de áreas vazias demograficamente, defende Carvalho (2017). Essa visão geopolítica para a Amazônia foi determinada pelo próprio Estado brasileiro em tempos de ditadura militar. Segundo Carvalho (2017, p. 10):

Com a penetração do capital na fronteira amazônica paraense, tudo mudou e todos mudaram em relação com a terra como uma mercadoria fictícia, ou melhor, como um ativo. A ocupação, a posse, a moradia, a roça, a criação de animais, os vizinhos e todo o conhecimento do lugar – onde os trabalhadores rurais moram – deixou de ser relevante para assegurar o direito de propriedade capitalista.

Na década de 60, o governo militar institucionalizou a “Operação Amazônia”, como um modo de impedir que a região fosse ocupada por estrangeiros, ou seja, havia uma preocupação geopolítica também, já que a recém-criada Amazônia Legal⁴ faz divisa com sete países, o que originou o slogan “integrar para não

⁴ De acordo com o IPEA (2008), a Amazônia Legal é uma área que corresponde a 59% do território brasileiro e engloba a totalidade de oito estados (Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins) e parte do *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Pará (IHGP)*, (ISSN: 2359-0831 - *on line*), Belém, v. 08, n. 01, p. 286 – 307, jan.-jun. / 2021.

Grandes projetos e a relação com recursos naturais na fronteira amazônica: Os acordos de pesca como instrumentos moderadores de conflitos em Limoeiro do Ajuru

entregar”. Na visão de Becker (2005, p.71) “a geopolítica foi o fundamento do povoamento da Amazônia, desde o tempo colonial, uma vez que, por mais que quisesse a Coroa, não tinha recursos econômicos e população para povoar e ocupar um território de tal extensão”.

No Governo do Presidente da época, o militar Emílio Garrastazu Médici, o lema do Programa de Integração Nacional (PIN) estampava os slogans: “integrar para não entregar” e “terras sem homens para homens sem terras”, pois acreditavam no desbravamento territorial da Amazônia brasileira e, conseqüentemente, no seu desenvolvimento econômico. De fato, este foi o pontapé inicial para o processo de federalização institucional da Amazônia brasileira.

Para Carvalho (2012, 2017), a “Operação Amazônia” tinha por objetivos: integrar a Amazônia com o restante do país, transformar sua economia e fortalecer suas áreas de fronteiras. A institucionalização da Amazônia Legal ocorreu a partir de incentivos fiscais-creditícios com o intuito de estimular investidores para a região, tornando-a um território atrativo para investimentos tanto nacionais quanto internacionais.

A partir daquele momento, como recorda Carvalho (2012), uma sucessão de leis deu origem ao aparato econômico-institucional de sustentação da “Operação Amazônia” como ocorreu, por exemplo, com a criação da Amazônia Legal; da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) pela Lei de nº 5.173/1966; e do Banco da Amazônia S.A. (BASA) pela Lei nº 5.122/1966, que atuou como financiador dos grandes empreendimentos implantados na região e, também, como instrumento financeiro advindo da Lei nº 5.174/1966; por fim, não menos importante, a criação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) serviu de mecanismo assaz importante para a promoção da integração da Amazônia ao incentivar o processo colonização para a região.

Da década de 60 até 70, um contingente significativo de migrantes de muitos estados brasileiros foram levados ocupar as margens da Rodovia Transamazônica (BR-230), e empresas de variados ramos receberam incentivos fiscais-financeiros para implementar grandes projetos agropecuários na região. Assim disse Velho (2009, p. 198): “(...) O INCRA começou a pôr em execução um esquema elaborado para a ocupação da Rodovia Transamazônica, baseado nas agrovilas, agropólis e ruropólis”. A Transamazônica foi o principal eixo escolhido para a colonização oficial e como tal veio a simbolizar uma nova era.

Além da SUDAM, do BASA e do INCRA, ambos criados para sustentar o modelo de avanço da fronteira pela égide do capital nacional e internacional. A criação da Zona Franca de Manaus, através do Decreto Lei de nº288/1967, foi compreendido como uma forma de garantir a integração e soberania nacional de suas fronteiras, permitir a industrialização e o desenvolvimento da região no fortalecimento do setor comercial, agroindustrial e extrativo, que até o momento era concentrado nas regiões sul e sudeste do Brasil, como sustentam Cano (1997), Carvalho (2012) e Filho (2016).

Estado do Maranhão. O conceito de Amazônia Legal foi instituído em 1953 e seus limites territoriais decorrem da necessidade de planejar o desenvolvimento econômico da região.

Grandes projetos e a relação com recursos naturais na fronteira amazônica: Os acordos de pesca como instrumentos moderadores de conflitos em Limoeiro do Ajuru

Para José de Souza Martins (1975), a fronteira demográfica e a fronteira econômica são distintas em suas acepções, principalmente tratando-se de Amazônia. Por conta disso, é necessário refletir sobre a sua extensão territorial, os seus habitantes de diferentes costumes, culturas que vivem em diferentes habitats, em situações sociais, educacionais e de saúde distintas, mas que fazem parte do todo.

Neste contexto, Martins (2013) adverte que na Amazônia existem diversas “sub fronteiras”, não no sentido etimológico da palavra, mas porque existem fronteiras (sub fronteiras) que só poderão ser definidas a partir do olhar de quem, literalmente, vive dentro da Amazônia florestal ou da Amazônia urbanizada, um olhar de dentro para fora e do local para o global. Logo, são muitas as fronteiras à serem estudadas na Amazônia e os desafios para transpô-las são maiores ainda.

Para Becker (2005), a Amazônia brasileira deve ser vista como uma nova fronteira técnico-científica para o país, fundamentalmente para pensar no desenvolvimento com planejamento, levando em consideração os saberes locais e a valoração dos recursos naturais, sem esquecer da conservação da floresta. Como notável pensadora das causas amazônicas, criticava as ações do período da ditadura militar, tais como: a abertura de estradas e o deslocamento de pessoas sem infraestrutura para extração e transporte de produtos da floresta amazônica, estimulando o desmatamento em larga escala.

Na realidade, Bertha Becker acreditava que o aproveitamento dos rios para o transporte e o investimento em transporte aéreo deveriam ser à base da integração. Deste modo, para pensar em desenvolvimento com planejamento na Amazônia brasileira, além de fatores políticos, econômicos, culturais, institucionais e sociais, seria de vital importância refletir, especificamente, sobre o impacto dos grandes empreendimentos nos recursos naturais das fronteiras da Amazônia.

DA COLONIZAÇÃO AOS GRANDES EMPREENDIMENTOS E SUAS IMPLICAÇÕES NA PESCA DA AMAZÔNIA

A pesca é uma das atividades humanas mais importantes na Amazônia brasileira, sendo fonte de alimento, renda e lazer para grande parte da população que reside ao longo das margens dos rios e seus afluentes. A relação entre o homem amazônico e os recursos pesqueiros é bem antiga, pois a pesca era praticada de forma rudimentar por meio da utilização de instrumentos simples como arco e flecha, o que atendia no passado às populações indígenas e ribeirinhas.

No passado, assim como na atual conjuntura, a pesca tem como principal objetivo a subsistência das famílias, assim como a agricultura familiar e a criação de pequenos animais. Apesar da longa trajetória de uso dos recursos pesqueiros no mundo contemporâneo, existem várias correntes pensantes sobre o assunto que, do ponto de vista histórico, delimitam o início da atividade pesqueira na Amazônia brasileira a partir do período colonial, entre os séculos XVII e XVIII, como visto em Santos e Santos (2005).

Ao longo dos anos, a partir de 1950, os padrões de pesca foram ganhando novas configurações com a implantação de tecnologias para as atividades pesqueiras e a introdução de apetrechos de pesca considerados “modernos”, tais como as malhadeiras e redes de náilon. A introdução do uso de grandes embarcações

Grandes projetos e a relação com recursos naturais na fronteira amazônica: Os acordos de pesca como instrumentos moderadores de conflitos em Limoeiro do Ajuru

motorizadas aumentou a produção pesqueira e, conseqüentemente, o esforço de pesca, que fez com que essa atividade, antes utilizada apenas para subsistência, ganhasse uma nova concepção no âmbito do modo de produção capitalista, agora visando o comércio e o lucro, como reafirmam Santos e Santos (2005).

Essas novas configurações ocorreram porque, ao longo das últimas décadas, o aumento populacional ocasionou um aumento da produção pesqueira com o intuito de suprir as necessidades alimentares e comerciais na Amazônia, que passava por processos de transformações socioespaciais, como discutido em Santos e Santos (2005). Na percepção de Oliveira (2014), porém, esses fatores decorreram de implicações diretas dos planos nacionais de desenvolvimento da época do regime militar, pois provocaram profundas mudanças territoriais, gerando impactos econômicos, ambientais, sociais e culturais. Sobre esse contexto, Carvalho (2012, p. 93) argumenta:

A geopolítica do governo federal tinha no crescimento econômico da região a estratégia adequada para transformar a Amazônia Legal em uma região de fronteira de recursos naturais estratégicos. O papel reservado para a Amazônia, como uma nova fronteira tropical, se resumia a sua contribuição como geradora de divisas estrangeiras, resultantes das exportações de matérias-primas, para financiar as importações de bens de capital à indústria substitutiva de importações situada no Sudeste.

Dessa forma, para gerar o crescimento econômico para a região, a Amazônia brasileira passou, e vem passando, por um intenso processo de exploração dos seus recursos naturais pela via do capital (inter) nacional. Os impactos causados pelo modelo de desenvolvimento, desde a época da ditadura militar, incidiram sobre o meio social (populações locais) e ambiental (biodiversidade), responsáveis diretos pelo aumento dos conflitos sociais e ambientais (COELHO, 2015).

Durante o processo de federalização institucional da Amazônia, uma gama de projetos de infraestrutura econômica foram implantados como, por exemplo, a construção da Transamazônica (BR-230) no setor de transporte, e a construção de grandes usinas hidrelétricas a exemplo da Usina Hidrelétrica (UHE) de Tucuruí, arquitetada com a finalidade de geração e distribuição de energia elétrica para Amazônia e o restante do Brasil, o qual forneceria o capital social básico aos projetos produtivos de exploração mineral no Pará, a exemplo do que foi o “Grande Projeto Carajás”, como discute Nascimento (2005). Para Coelho (2015, p. 30), porém:

Os regimes civil-militares foram grandes cumpridores da função de colocar o Brasil como fornecedor de matérias-primas do sistema internacional. O regime civil-militar, que por muitos e conhecido como desenvolvimentismo autoritário, ao mesmo tempo em que apostou no processo de industrialização do país, lançou as bases para a especialização minério-exportadora. A especialização na produção de matérias-primas recebeu um imenso aporte através dos grandes projetos instalados durante o fim da década de 1970 e início dos anos 1980. Entre eles estavam o Programa Grande Carajás, além da construção da Usina Hidrelétrica de Tucuruí (UHT), a Mineração Rio do Norte (MRN), a Albras e a Alunorte[...].

Na visão de Rocha et al. (2017, p. 02), a federalização do território da Amazônia brasileira teve o seguinte resultado:

(...) tornou-se uma estratégia e um importante instrumento facilitador do planejamento territorial e do desenvolvimento regional, tendo em vista a necessidade de estimular a

Grandes projetos e a relação com recursos naturais na fronteira amazônica: Os acordos de pesca como instrumentos moderadores de conflitos em Limoeiro do Ajuru

ocupação produtiva da terra, o uso intensivo dos recursos naturais e a expansão do povoamento regional, além de adotar medidas de política visando à integração nacional em seus diversos aspectos e momentos.

294

Coelho (2015) adverte que um dos impactos resultantes da implementação do Complexo de Carajás no Pará, localizado entre os rios Itacaiúnas e Parauapebas, está relacionado a destruição, contaminação e assoreamento dos rios, como consequência do lançamento de rejeitos tóxicos nos corpos hídricos, o que acabou gerando impactos socioambientais negativos, uma vez que, neste caso, poderia ter ocorrido destruição total (ou parcial) da biota aquática, e com isso a diminuição ou até mesmo a extinção local dos estoques pesqueiros, que reflete na redução das áreas de pesca para as populações ribeirinhas e acaba comprometendo a segurança alimentar e econômica das populações que dependem da pesca para subsistência.

Coelho (2015) recorda que no ano de 2008, a mineradora multinacional Vale S.A. foi condenada a destinar mensalmente mais de R\$ 650 mil por mês às tribos indígenas Xikrin, que vivem nas proximidades de Carajás, por prejudicar as áreas de pesca e outras formas de produção destes grupos. Ainda segundo o autor, a Vale também ameaça outros povos na região ao impactar diretamente nos seus modos de vida e de produção.

No município de Barcarena, Estado do Pará, onde está localizada o empreendimento Albras/Alunorte atualmente conhecida pelo nome de Hydro Alunorte. Segundo as considerações finais da pesquisa de Araújo et. al. (2019, p. 252): “Desde o ano de 2000 vem ocorrendo acidentes ambientais na região, totalizando 18, provocando poluição do ar, hídrica e edáfica, prejudicando a todos que vivem nessa região, em especial os indivíduos que dependem dos recursos naturais”. De fato, dos vários acidentes ocorridos, destacam-se, o vazamento do depósito de dejetos sólidos, em 2003, que poluiu as águas do Rio Murucupi e uma mortandade expressiva de inúmeras espécies de peixes. Araújo et. al. (2019, p. 241) destaca:

No ano de 2015, um incidente com grande repercussão – no meio político, econômico, ambiental e, também, na mídia – ocorreu na região: o naufrágio do navio Haidar, que estava ancorado no Porto de Vila do Conde, com mais de cinco mil bois vivos, e que provocou graves impactos ambientais, inclusive econômicos.

Lima et. al. (2012), ao estudar as comunidades ribeirinhas de São Carlos e Calama, no médio rio Madeira do Estado de Rondônia, procurou demonstrar que os conflitos territoriais ocorridos na pesca são reflexo da implantação das Usinas Hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio. Em entrevistas com pescadores locais, Lima et. al. (2012, p.82) identificou que os conflitos foram motivados basicamente por dois fatores:

(...) os pescadores explicitaram uma expectativa de aumento dos conflitos já existentes por área de pesca, atribuindo essa intensificação a dois fatores: 1) a redução das áreas de pesca resultante das mudanças no nível do rio ocasionadas pelo posicionamento da barragem das UHEs Jirau e Santo Antônio; 2) possíveis migrações de pescadores realocados de áreas que serão desapropriadas ou onde a pesca se torne inviável pela implantação das UHEs Jirau e Santo Antônio. As comunidades de Calama e São Carlos, por estarem em área de influência indireta, foram consideradas pelos pescadores como localidades onde a pesca ainda continuaria “boa”, atraindo, portanto, outros pescadores para esta localidade.

Grandes projetos e a relação com recursos naturais na fronteira amazônica: Os acordos de pesca como instrumentos moderadores de conflitos em Limoeiro do Ajuru

Sobre a exploração de bauxita no Estado do Pará, Canto (2016a, 2016b) investiga o processo de territorialização dos grandes empreendimentos. Para ele, a mineradora ALCOA, implantada no município de Juruti, tem sido alvo de conflito com as comunidades ribeirinhas do Projeto Agroextrativista (PAE) Juruti Velho, pelo fato do empreendimento estar ameaçando o futuro da atividade pesqueira, uma vez que já foram identificados sinais de poluição dos igarapés, em consequência do deslocamento de grande quantidade de sedimentos em função da movimentação do solo para implementação das atividades do projeto de mineração.

Outro grande projeto implantado na Amazônia e que tem trazido diversos problemas socioambientais, é a Usina Hidrelétrica de Tucuruí, que foi articulada e implantada para oferecer serviços baratos para a indústria extrativista, a exemplo do complexo de alumínio da Alcoa e da Albrás/Alunorte, no estado do Pará. É o que podemos perceber nas palavras de Pinto (2012, p.778):

A Usina Hidrelétrica de Tucuruí iria abastecer de energia, paga pelo governo federal e pela sociedade, as indústrias de alumínio de capital japonês (em associação com a então estatal Companhia Vale do Rio Doce), a Alumínio Brasileiro AS (Albrás) e a Alumina do Norte do Brasil SA (Alunorte), em Barcarena, no Pará, além do Consórcio de Alumínio do Maranhão (Alumar), formado pela BHP Billiton e pela Alcoa, em São Luís. As empresas beneficiam a bauxita, matéria-prima para a reprodução de alumínio e alumina, extraída nas regiões do rio Trombetas, de Paragominas e de Juruti, todas no Pará.

Os impactos negativos provocados pela Usina Hidrelétrica de Tucuruí no Pará foram dos mais diversos, desde a desterritorialização das populações ribeirinhas, perpassando pela mudança do ciclo hidrológico, até a extinção e diminuição dos estoques pesqueiros, principalmente à jusante da hidrelétrica. Para Santana et. al. (2014, p. 264): “(...) As externalidades negativas produzidas pela barragem da Usina Hidrelétrica de Tucuruí na jusante e seus efeitos sobre o desempenho da atividade pesqueira desenvolvida artesanalmente na área evidenciaram as perdas, tanto na quantidade quanto na qualidade do pescado”.

Assim, como indica em seus estudos, Canto (2016a, 2016b) afirma que a implantação dos grandes empreendimentos implica em desestruturação parcial ou total dos modos de vida e dos territórios pré-existentes. Segundo o autor, em seu lugar é estabelecida uma nova ordem territorial que objetiva atender exclusivamente aos interesses dos sujeitos que se instalam e passam a operar os comandos desses novos territórios.

Nestas circunstâncias, os grandes empreendimentos implantados na Amazônia impactaram negativamente sobre os recursos pesqueiros ao limitarem as áreas propícias para a pesca pela poluição; pela extinção e diminuição dos recursos pesqueiros; ou pelo processo de desterritorialização dos ribeirinhos para dar lugar a esses empreendimentos. Esses fatores vão ocasionar conflitos entre pescadores locais e os pescadores “de fora”, que por perda dos seus territórios acabam por invadindo outros territórios próximos.

Grandes projetos e a relação com recursos naturais na fronteira amazônica: Os acordos de pesca como instrumentos moderadores de conflitos em Limoeiro do Ajuru

OS ACORDOS DE PESCA COMO MODERADORES DE CONFLITOS SOBRE A PESCA NA AMAZÔNIA BRASILEIRA: PROVÁVEL SOLUÇÃO?

Os impactos negativos que os grandes empreendimentos implantados na Amazônia brasileira provocaram sobre os recursos naturais e, principalmente, sobre os recursos pesqueiros, seja aquele oriundo das atividades de mineração, hidrelétricas ou qualquer outro, foram dos mais variados, pois perpassaram desde a perda do território de pesca até a extinção ou a redução nos estoques pesqueiros.

Esses fatores têm desencadeado uma sequência de conflitos no território entre os pescadores da mesma localidade ou de locais diferentes. Conforme, Santos et al. (2005, p. 72): “(...) Os conflitos da pesca, além de causar uma atmosfera de suspeita e insegurança generalizada, têm levado à destruição de barcos e equipamentos e mesmo à morte”.

No Brasil, têm surgido nas várzeas Amazônicas uma rede de instituições para manutenção da boa ordem social das localidades com o intuito de amenizar um eventual clima beligerante. Sobre essa questão, Santos et al. (2005, p. 72) afirma: “planos locais, baseados em métodos clássicos para o ordenamento e manejo dos estoques pesqueiros e água doce têm-se constituído em tentativas importantes para o controle da pesca, visando à pacificação de conflitos estabelecidos ou potenciais”.

Sobre isso, Carvalho (2012, p. 70) afirma: “As instituições sociais jogam um papel importante na aplicação dos direitos de propriedade e na preservação dos recursos naturais”. Os acordos de pesca, por sua vez, destacam-se no cenário de conflitos sobre a pesca, pois podem atuar como representante institucional, ao se tratar de um coletivo de pessoas engajadas em um objetivo comum: gerir os recursos pesqueiros em seus territórios. Recursos estes que são a base da sobrevivência de muitas famílias e que estão sendo ameaçados direta ou indiretamente ao longo dos anos pelos grandes empreendimentos implantados na Amazônia.

Almeida (2006) reforça essa percepção institucional ao dizer que os acordos de pesca têm como objetivo restringir o uso e acesso a determinados corpos aquáticos, visando incrementar a produção pesqueira e atenuar os conflitos pelo uso dos principais recursos pesqueiros. Apesar dos acordos de pesca terem surgido nos anos 70, eles só foram regularizados em 2002 pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais (IBAMA), a partir da Instrução Normativa nº 29 de 31 de dezembro de 2002, que estabelece os critérios para a regulamentação de uma determinada comunidade pesqueira. Define o Acordo de Pesca como:

O conjunto de medidas específicas decorrentes de tratados consensuais entre os diversos usuários e o órgão gestor dos recursos pesqueiros em uma área definida geograficamente como objetivo ordenar as práticas pesqueiras de forma participativa, considerando os interesses dos pescadores beneficiários (IN nº 29/2002).

Os acordos de pesca configuram-se como tipos de experimentos sociais que de acordo com as necessidades e objetivos, costumam ser interpretados de diferentes maneiras, uma vez que assumem distintas modalidades que diferem entre si segundo as motivações, objetivos sociais, especificidades do ecossistema e, sobretudo, pelos diferentes contextos sociais e institucionais das localidades e comunidades ribeirinhas.

Grandes projetos e a relação com recursos naturais na fronteira amazônica: Os acordos de pesca como instrumentos moderadores de conflitos em Limoeiro do Ajuru

Um dos motivos é a diminuição dos conflitos no âmbito pesqueiro. Esses conflitos decorrem de vários fatores: disputas por áreas de pesca, conflitos entre pescadores locais e pescadores de fora, conflitos entre pescadores locais e os grandes empresários. Dessa maneira, observa-se que a depender de certas circunstâncias, os acordos de pesca podem ser concebidos em diferentes contextos.

Na concepção de Santos (2014), os acordos de pesca são pautados, acima de tudo, na confiança, no compromisso com outros e, é claro, nas redes e valores compartilhados. Esse “capital social”, como se refere o autor, são mobilizados por diferentes segmentos sociais ribeirinhos que valorizam a importância das tradições culturais, ainda mais em um ambiente fortemente influenciado por bases capitalistas.

Autores como Ferreira e Silva (2017) lembram que na região de integração do Baixo Amazonas – formada pelos municípios de Santarém, Alenquer, Almeirim, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Mojuí dos Campos, Óbidos, Oriximiná, Prainha e Terra Alta, como consta na Figura 1, a iniciativa de criação dos acordos de pesca foi motivada pelos conflitos entre ribeirinhos e moradores locais contra os ditos “pescadores profissionais”, denominados de “pescadores de fora”, aqueles pescadores vindos de outras regiões do estado ou mesmo de outros estados vizinhos.

Canto (2016a, 2016b) demonstra que o controle da atividade estabelecido pelos comunitários e pela Associação das Comunidades da Região de Juruti Velho (ACORJUVE), realizado no interior do Projeto Agroextrativista (PAE), no município de Juruti tem evitado a pesca predatória e a sobrepesca.

Figura 1 – Região de Integração do Baixo Amazonas



Fonte: Governo do Estado do Pará. Elaboração: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (Fapespa), 2017.

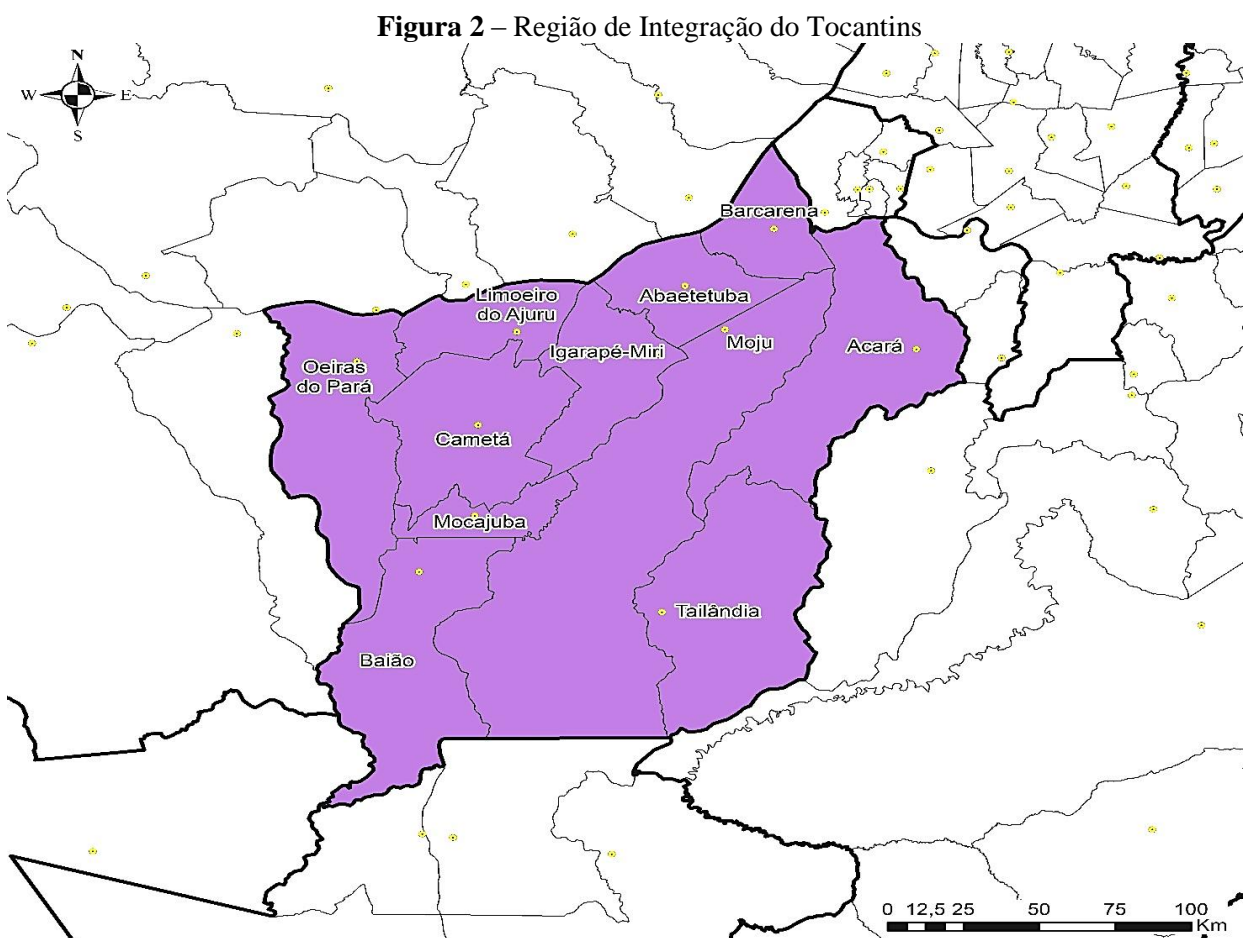
Grandes projetos e a relação com recursos naturais na fronteira amazônica: Os acordos de pesca como instrumentos moderadores de conflitos em Limoeiro do Ajuru

Nos últimos anos, o acordo de pesca tem tido êxito em função do grau de organização alcançado pelas comunidades ribeirinhas. Para Canto (2016a, p. 297):

Preocupados em assegurar estoques pesqueiros para os moradores do PAE, os comunitários passaram a evitar a pesca em locais estratégicos de reprodução, tais como as cabeceiras de igarapés que alimentam o lago Juruti Velho (igarapés Guaraná, Taxi, Prudente, Igarapé-Açu) e outras áreas previstas em acordos de pesca.

Já na região de integração do Tocantins (Figura 2), constituída pelos municípios de Mocajuba, Abaetetuba, Acará, Baião, Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Moju, Oeiras do Pará e Tailândia, especificamente em Cametá, à jusante da Hidrelétrica de Tucuruí, os acordos de pesca acabaram surgindo diante da necessidade dos ribeirinhos em manter os estoques para alimentação e comercialização.

Fica claro que os impactos provenientes da hidrelétrica do passado e do presente afetaram (e muito) os recursos naturais, neste caso os recursos pesqueiros que tiveram uma redução significativa em seu estoque. Nesse cenário, surgiram vários conflitos por disputa pelas áreas de pesca com maior produção pesqueira. Ao investigar duas comunidades no município de Cametá, Simões et al. (2014) observou que os conflitos pelas áreas de pesca foram mitigados, a partir regulamentação dos acordos de pesca, com o devido protagonismo dado aos pescadores locais, juntamente com o IBAMA, conferindo legalidade ao mesmo.



Fonte: Governo do Estado do Pará. Elaboração: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (Fapespa), 2017.

Grandes projetos e a relação com recursos naturais na fronteira amazônica: Os acordos de pesca como instrumentos moderadores de conflitos em Limoeiro do Ajuru

Na Figura 3, que compreende a região de integração do Marajó composta por 16 municípios: Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Muaná, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista, Soure, o manejo sustentável do camarão regional tem sido um dos principais alvos dos acordos de pesca, como destacado por Costa (2010). Para o referido autor, o acordo de pesca minimizou os conflitos entre os pescadores locais e os pescadores de fora e, também, atenuou a exploração intensiva do camarão, ou seja, a partir dos acordos de pesca, um senso de sustentabilidade foi difundido na região.

Figura 3 – Região de Integração do Marajó



Fonte: Governo do Estado do Pará. Elaboração: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (Fapespa), 2017.

No Estado de Rondônia, nas comunidades de Calama e São Carlos banhadas pelo rio Madeira, os acordos de pesca – chamados de “regras comunitárias” – tinham como principal premissa, no primeiro momento, reduzir os conflitos, sobretudo nas áreas de pesca e fiscalização. Conflitos esses que nasceram depois da implantação das Hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio, que culminaram no decréscimo exponencial

Grandes projetos e a relação com recursos naturais na fronteira amazônica: Os acordos de pesca como instrumentos moderadores de conflitos em Limoeiro do Ajuru

das áreas de pesca e, ainda, nas possíveis migrações de pescadores que perderam seus territórios de pesca e buscaram novas áreas em territórios vizinhos, como visto em Lima et al. (2012). Para Becker (2005, p.72):

[...] com as resistências regionais os conflitos na região alcançam um patamar mais elevado. Não se trata mais apenas de conflito pela terra; é o conflito de uma região em relação às demandas externas. Esses conflitos de interesse, assim como as ações deles decorrentes contribuem para manter imagens obsoletas sobre a região, dificultando a elaboração de políticas públicas adequadas ao seu desenvolvimento. Para que se possa mudar esse padrão de desenvolvimento é necessário entender os diferentes projetos geopolíticos e seus atores, que estão na base dos conflitos, para tentar encontrar modos de compatibilizar o crescimento econômico com a conservação dos recursos naturais e a inclusão social [...].

Percebe-se como os acordos de pesca influenciaram de forma positiva nos territórios pesqueiros, atuando, de fato, como mecanismo de comando e controle, bem como possível solucionador – ao menos mediador – de conflitos nos territórios pesqueiros. Ou seja, os acordos de pesquisa são instrumentos emponderadores das comunidades de pescadores, no momento que transformaram-se na voz dos sujeitos locais, que podem criar regras de gestão para os recursos pesqueiros. São, em última instância, garantidores do manejo sustentável dos recursos pesqueiros para as comunidades ribeirinhas dessas regiões.

Para Costa (2010) o manejo comunitário fortalece as ações sociais, na qual os pescadores locais passam a ser sujeitos da própria mudança. Na visão do autor (2010) é possível observar a diminuição de conflitos de pesca e a busca de sua resolução de maneira consensual, havendo interesse em participar de organizações sociais, tais como: colônia de pescadores, associações locais, cooperativas, grupos (de mulheres, de jovens, de igreja), a busca por direitos civis, com aquisição de documentação pessoal e benefícios sociais (aposentadoria, bolsa família, dentre outros).

Para além disso, o acordo de pesca também pode ser concebido como uma estratégia, uma vez que foi pensado para dar conta de uma atividade, nesse caso, a conservação dos recursos pesqueiros. A criação dos acordos parte de uma necessidade, de um problema identificado, dessa forma o acordo é uma solução para algum problema, isto é, uma estratégia territorial-geográfica porque envolve o controle de acesso aos locais de pesca.

Até porque onde vigora o acordo de pesca são impostas regras que limitam o acesso das pessoas para pescar. Em virtude disso, só entram os pescadores permitidos. Apesar da legislação tratar os recursos hídricos como um bem público, o que, por conseguinte liberaria o acesso a pesca em qualquer local do rio, o que acontece na realidade é a concepção dos corpos d'água, dos recursos hídricos, como propriedade daquele indivíduo que reside em suas margens.

A percepção de pertencimento dos recursos naturais está muito ligada na questão da pesca. Por exemplo: assim como um morador residente nas margens de um rio não permite a pesca por outros indivíduos por considerar aquele território pertencente a ele, a comunidade pesqueira também toma uma área como parte de conservação limitando acesso das pessoas externas à comunidade. É uma forma, uma estratégia pensada para conservar os recursos pesqueiros a fim de garantir o pescado para as famílias residentes nestas áreas.

Grandes projetos e a relação com recursos naturais na fronteira amazônica: Os acordos de pesca como instrumentos moderadores de conflitos em Limoeiro do Ajuru

Nestes termos, os acordos de pesca ao delimitarem uma área e restringirem seu acesso para a prática da pesca, acabaram por manter e resguardar esses recursos pesqueiros para subsistência das famílias que vivem dentro do acordo, o que assegura, de forma sustentável, a principal fonte de proteína que é o peixe.

OS ACORDOS DE PESCA COMO MODERADORES DE CONFLITOS PELOS RECURSOS PESQUEIRO: O CASO DE LIMOEIRO DO AJURU NO ESTADO DO PARÁ

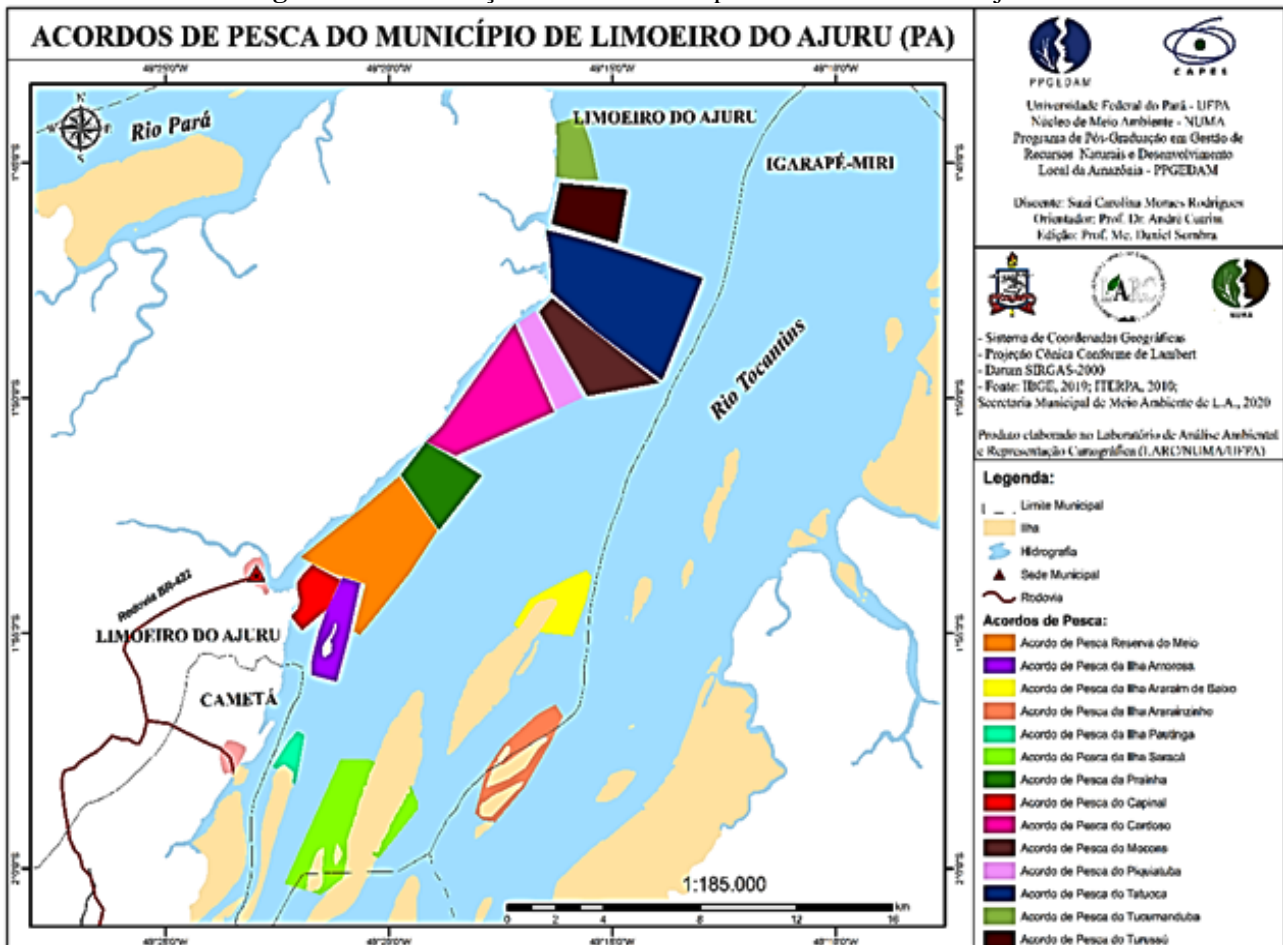
O município de Limoeiro do Ajuru é um município tipicamente ruralizado, onde aproximadamente 75% da sua população vive na zona rural, ao longo dos rios e igarapés. Nesses termos, a população depende economicamente dos produtos retirados da natureza. A economia de Limoeiro do Ajuru é baseada, principalmente, no extrativismo vegetal, com base na extração de açai e na pesca artesanal, com destaque para pesca do Mapará. Esses dois, inclusive, compõem a dieta alimentar dos Limoeirenses.

A pesca é a principal fonte de renda das comunidades pesqueiras entre os meses de março a outubro, época em que a captura de peixes é permitida. O Mapará (*Hypophthalmus spp.*) é o peixe símbolo da região, o mais apreciado pelos Limoeirenses. Todavia, outras espécies de peixes também são encontradas e consumidas pela população local, por exemplo, a Pescada branca (*Plagioscion squamosissimus*), Tainha (*Mugil brasiliensis*), Sarda (*Pellona castelnaeana*), Dourada (*Brachyplatystoma flavicans*) e outros.

Os acordos de pesca caracterizam-se como formas participativas de regulamentação dos recursos pesqueiros. Os acordos são idealizados e criados pelas comunidades pesqueiras que vivem às margens de rios e lagos e dependem dos peixes para subsistência. Atualmente, o município de Limoeiro do Ajuru conta com 14 acordos de pesca. Na Figura 4 são expostos os acordos existentes no município.

Grandes projetos e a relação com recursos naturais na fronteira amazônica: Os acordos de pesca como instrumentos moderadores de conflitos em Limoeiro do Ajuru

Figura 4 – Localização dos acordos de pesca de Limoeiro do Ajuru



Fonte: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Ajuru (PA). Elaboração: Laboratório de Representação Geográfica e Geoprocessamento (LARC) do Núcleo de Meio Ambiente (NUMA) da UFPA, ano 2020.

No município de Limoeiro do Ajuru, concebem-se os acordos de pesca como uma instituição social, pois na medida em que a comunidade local, que depende exclusivamente da pesca, assume o comando de determinado território pesqueiro, constrói um senso de coletividade para a conservação dos estoques pesqueiros e dita regras que devem ser respeitadas para a prática sustentável de manejo dos recursos pesqueiros.

A instituição social acordo de pesca é também um exemplo de governança nos territórios pesqueiros. Apesar do apoio, muitas vezes insuficientes, dos órgãos governamentais e não governamentais, a exemplo do IBAMA, das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, da colônia de pescadores, sindicatos e associações de pescadores, os acordos não são criados por tais órgãos citados, eles são pensados e criados pelas próprias pessoas da comunidade pesqueira pela via da auto-organização, ou seja, a forma de governança encontrada pelos ribeirinhos. Neste caso, não há imposição por parte de nenhum órgão ou instituição externa, pois o acordo é pensado para suprir a necessidade de preservação dos estoques pesqueiros e manutenção sustentável da arte da pesca.

Grandes projetos e a relação com recursos naturais na fronteira amazônica: Os acordos de pesca como instrumentos moderadores de conflitos em Limoeiro do Ajuru

Os acordos de pesca são também instituições sociais informais, uma vez que os acordos demandam códigos de conduta em seu território. Dentro de cada acordo, existe um regulamento que vai definir regras que devem ser acordadas por todos que ali participam e pelos agentes externos. Por exemplo: o acordo de pesca prevê um regulamento em relação à divisão do pescado, na forma que é feita a fiscalização da área, até a venda do pescado. Essas regras não são impostas pelo Estado ou qualquer outra instituição/organização, mas pelos próprios indivíduos do acordo que pensam, constroem e executam as regras.

Por isso, os acordos de pesca devem ser compreendidos como uma instituição social híbrida, pois podem contemplar as qualidades de uma instituição formal e de uma instituição informal. Logo, por mais que seja reconhecido do ponto de vista legal – regulamentada pelo IBAMA por meio da Instrução Normativa 029/2002 que especifica as regras para a construção dos acordos de pesca – ainda vai resguardar as características internas àquele grupo social em seus territórios pesqueiros.

Diversos trabalhos, a exemplo de Simões et al. (2014) e Vilhena (2017), demonstraram como a implantação da UHE Tucuruí impactou negativamente no desempenho da pesca desenvolvida artesanalmente na área à jusante do empreendimento. As perdas na atividade pesqueira, tanto em termos de quantidade, como em termos de qualidade do pescado, acarretaram muitos prejuízos ao modo de vida das populações pesqueiras que dependiam dos recursos pesqueiros para alimentação e geração de renda.

Os impactos provenientes dos grandes empreendimentos vão muito além dos econômicos. O funcionamento da Usina Hidrelétrica de Tucuruí impulsionou uma perda significativa dos recursos pesqueiros da região e, principalmente, a extinção de espécies nativas. Ocasionalmente, também, vários conflitos entre as comunidades pesqueiras envolvendo disputas pelas poucas áreas de pesca ainda disponíveis.

Outro fator que tem impactado negativamente a atividade de pesca em Limoeiro do Ajuru é a intensificação da pesca predatória. A pesca predatória é praticada pelos pescadores locais e por pescadores dos municípios circunvizinhos. Ela ocorre de duas formas: pelo uso de apetrechos⁵ de pesca proibidos por lei e pela pesca durante o período de defeso, especificado por lei.

A pesca predatória é reflexo da mencionada implantação da UHE Tucuruí, que afetou a biota aquática e contribuiu para a mudança no ecossistema da região, alterando o ciclo hidrológico e impactando a biota aquática. Também desencadeou a extinção e diminuição dos estoques pesqueiro, o que forçou os pescadores a utilizarem apetrechos de pesca impróprios.

Portanto, a presente pesquisa procurou evidenciar os impactos que os grandes empreendimentos tiveram sobre os recursos pesqueiros. O reflexo disso está em curso e é comportamental, pois muitas comunidades pesqueiras do Pará e da Amazônia brasileira estão buscando formas de gerir os seus territórios em áreas de fronteira para garantir a manutenção dos estoques pesqueiros de maneira sustentável. Cabe ressaltar que o caminho para isso está na organização social e territorial das comunidades envolvidas e no desenvolvimento de uma gestão compartilhada dos recursos pesqueiros por intermédio dos acordos de pesca.

⁵ A exemplo do puçá e da malhadeira de arrastão.

Grandes projetos e a relação com recursos naturais na fronteira amazônica: Os acordos de pesca como instrumentos moderadores de conflitos em Limoeiro do Ajuru

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi visto que a dinâmica de expansão capitalista nas fronteiras da Amazônia foram – em essência – baseadas nos ciclos econômicos extrativistas, na expansão da pecuária, no fluxo intenso de correntes migratórias para a região, na abertura de rodovias, na descoberta de minérios, enfim, na realização de grandes projetos. O status quo da região segue inalterado, apesar das “mudanças” econômicas, políticas e sociais. Isso porque não ocorreu nenhum tipo nivelamento econômico-social entre os povos afetadas.

Nesse contexto, pode-se concluir que o processo de integração e colonização da Amazônia brasileira teve interesse meramente capitalista. Os grandes empreendimentos implantados no território amazônico, além de terem causado impactos sociais através da expropriação de terras e exploração de mão de obra, também causaram impactos negativos no meio ambiente como, por exemplo, a mudança de muitas paisagens naturais da região, o equilíbrio ecológico, alterações na flora e na fauna, enfim, profundas mudanças na extensa biodiversidade da Amazônia brasileira.

A forma de exploração dos recursos naturais, visando nada mais que o aumento do capital, provocou um aumento eloquente dos conflitos pela posse da terra entre camponeses, fazendeiros e grandes latifundiários. De fato, os recursos pesqueiros compõe uma parte importante dos recursos naturais, que foram impactados negativamente pelos grandes projetos, em especial dos setores de mineração, agronegócio e de construção de usinas hidrelétricas, levando a poluição dos corpos hídricos, ao assoreamento e a quase extinção dos estoques pesqueiros, principal fonte alimentar das comunidades tradicionais que vivem nas margens dos rios e igarapés.

No Brasil, os recursos naturais estão sendo explorados e apropriados conforme a demanda do mercado e do capital. Houve, porém, uma mudança da sociedade civil organizada no que diz respeito à importância do meio ambiente e a sua relevância. Na Amazônia, a criação e implantação dos acordos de pesca apresentaram resultados positivos. Além de minimizar os conflitos pelos recursos pesqueiros, suas ações acabam por “abraçar” a preservação das espécies pesqueiras.

De fato, os acordos de pesca têm dado poder de voz às comunidades, que muitas vezes são excluídas socialmente, e atuado como importante moderador dos conflitos nos territórios afetados. É preciso, portanto, compreender os acordos de pesca como uma instituição comunitária, pois integram as comunidades de pescadores. É algo construído e pensado de forma comum pelas próprias pessoas que residem e dependem da pesca naquele local. Nesse caso, o peixe torna-se indispensável não só como alimento, mas também como elemento de empoderamento socioeconômico em torno da pesca, até mesmo porque não existe acordo sem uma comunidade para organiza-lo e geri-lo.

Cabe destacar que na ampla maioria das vezes, os pescadores não sabem o significado das palavras conservação e preservação dos recursos naturais, mas com o passar do tempo passaram a trabalhar em torno do zelo e, principalmente, da sustentabilidade de recursos pesqueiros para a própria subsistência e como alternativa de geração de renda.

Grandes projetos e a relação com recursos naturais na fronteira amazônica: Os acordos de pesca como instrumentos moderadores de conflitos em Limoeiro do Ajuru

305

Mesmo com as suas limitações, os acordos de pesca são capazes de atuar na governança socioambiental do território, como se vê em Limoeiro do Ajuru ao fortalecer as ações no âmbito do manejo sustentável dos recursos pesqueiros e possibilitar o desenvolvimento do município em seus aspectos sociais, econômicos e ambientais. A respeito das muitas dificuldades pela boa prática da sustentabilidade dos recursos naturais, pode-se afirmar que o Brasil possui sim um robusto e respeitável arcabouço jurídico-institucional que reafirma a busca pelo desenvolvimento sustentável na fronteira da Amazônia com parcimônia e, principalmente, equilíbrio entre o socioeconômico e ambiental.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Ana Cláudia de Souza; CANTO, Luís Otávio do; CARVALHO, André Cutrim; AIRES, Alana Paula de Araujo; BASTOS, Rodolpho Zahluth. *O Polo Industrial de Barcarena, no Pará, como Principal Gerador de Externalidades (Negativas), sob a ótica de Compreensão das Lideranças Locais: uma pesquisa in loco*. In: SILVA, C. N da S.; PAULA, C. Q. de; SILVA, J. M. P. da. (Orgs.). *Produção Espacial e Dinâmicas Socioambientais no Brasil Setentrional*. Belém-PA: GAPTA/UFPA, V. 1, p. 237-254, 2019.

BECKER, Bertha Koiffmann. Geopolítica da Amazônia. *Estud. Av.* 2005, vol. 19, n 53. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v19n53/24081.pdf>>. Acesso em: 16 mar. 2020.

CARVALHO, André Cutrim. *Expansão da Fronteira Agropecuária e a Dinâmica do Desmatamento Florestal na Amazônia Paraense*. Campinas, SP. 2012. Tese (Doutorado em Economia) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas-SP, 2012.

CARVALHO, André Cutrim. Frontiers and Economic Institutions in Brazil: an approach focused on the new institutional economics. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, [S.l.], v. 19, n. 1, p. 125, mar. 2017. ISSN 2317-1529. Disponível em: Acesso em: 10 jun. 2019. doi: <http://dx.doi.org/10.22296/2317-1529.2017v19n1p125>.

CARVALHO, David Ferreira; CARVALHO, André Cutrim. Crescimento Econômico na Fronteira e a Dinâmica Urbana na Amazônia paraense: uma abordagem histórica. *Novos Cadernos NAEA*, [S.l.], v. 15, n. 1, ago. 2012. ISSN 2179-7536. Disponível em: <<https://periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/734>>. Acesso em: 29 jul. 2020. doi: <http://dx.doi.org/10.5801/ncn.v15i1.734>.

CANO, Wilson. Concentração e desconcentração econômica regional no Brasil: 1970/95. *Economia e Sociedade*. Campinas: IE/UNICAMP, n. 8, jun. 1997.

CANTO, Luis Otávio do. *Mineração na Amazônia: assimetria, território e conflito socioambiental*. 1a ed. Belém: NUMA/UFPA, v. 1, p. 336, 2016a.

CANTO, Luis Otávio do. Geografia Agrária: inserções e aprendizados no campo Paraense. In: MACEDO, C. O; BRINGEL, F. O.; SANTANA, R. M.; SOUSA, R. B de. (Orgs). *Os “nós” da questão agrária na Amazônia*. Belém-PA: Editora Açai, p.27-63, 2016b.

COELHO, Tádzio Peters. *Projeto Grande Carajás: trinta anos de desenvolvimento frustrado*. Marabá-Pa: Editorial iGuana. V.1.p.160, 2015.

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA. *Região de Integração Baixo Amazonas*. Belém: 2017. Disponível em <http://www.fapespa.pa.gov.br/sistemas/anuario2018/mapas.html>. Acesso em 27 de julho de 2020.

Grandes projetos e a relação com recursos naturais na fronteira amazônica: Os acordos de pesca como instrumentos moderadores de conflitos em Limoeiro do Ajuru

306

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA. *Região do Tocantins*. Belém: 2017. Disponível em <http://www.fapespa.pa.gov.br/sistemas/anuario2018/mapas.html>. Acesso em 27 de julho de 2020.

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA. *Região de Integração Marajó*. Belém: 2017. Disponível em <http://www.fapespa.pa.gov.br/sistemas/anuario2018/mapas.html>. Acesso em 27 de julho de 2020.

FERREIRA, Roberth Rodrigues; SILVA, Rubens Elias da. ACORDO DE PESCA COMO GESTÃO DOS RECURSOS: o caso da ilha de São Miguel, Santarém, Pará. *Amazônia. Revista de Antropologia(Online)*, v. 9, n.1, p.156 – 178. 2017.

FILHO, Eduardo Gomes da Silva. A Amazônia e o plano de integração nacional: os projetos de expansão e o avanço do capital nas sociedades tradicionais. *Revista Tempo Amazônico*. [S.l.].v.3, n.2. p.136-152, jan-jun.2016.

HERRERA, José Antônio; MOREIRA, Rodolfo Pragana; BEZERRA, Tássia Stêfany Lima. A AMAZÔNIA: expansão do capital e apropriação dos recursos naturais. *Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional*, Taubaté-SP. v. 12, n. 2, p. 208-227, mai-ago.2016.

INSTRUÇÃO NORMATIVA n° 29, de 31 de dezembro de 2002. *Estabelece critérios de regulamentação de Acordos de Pesca*. D.O.U. 21 jun. 2002.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA-IPEA. *O que é? Amazônia legal*. Desafios do desenvolvimento. Ano 5. Ed. 44, 2008.

LIMA, M. A. L.; DORIA, C. R. da C.; FREITAS, C. E. de C. Pescarias Artesanais em Comunidades Ribeirinhas na Amazônia Brasileira: perfil socioeconômico, conflitos e cenário da atividade. *Ambiente & Sociedade*, São Paulo v. XV, n.2 p.73-90, mai.-ago. 2012.

MARTINS, José de Souza. *Capitalismo e Tradicionalismo: Estudos sobre as contrações da sociedade agrária no Brasi*. Livraria Pioneira, 1975.

MARTINS, José de Souza. *O Cativo da Terra*. São Paulo: Contexto, 2013 [1979].

NASCIMENTO, Durbens Martins. *Projeto calha norte: política de defesa nacional e segurança hemisférica na governança contemporânea*. Tese de Doutorado. Belém – Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos. Universidade Federal do Pará, 2005.

OLIVEIRA, Ewerton José do Nascimento. *Acordos de pesca: a efetividade dos acordos para o desenvolvimento local nas comunidades do Pixuna e Jarí do Socorro no município de Santarém- PA*. 2014. 79f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Núcleo de Meio Ambiente, Pós-Graduação em Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia, Belém.

PICOLI, Fiorelo. *O Capital e a devastação da Amazônia*. São Paulo: Expressão Popular. p. 256, 2006.

PINTO, Lúcio Flávio. De Tucuruí a Belo Monte: a história avança mesmo? *Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. Cienc. Hum.*, Belém-Pa, v.7, n.3, p. 777-782, set.-dez. 2012.

ROCHA, Gilberto de Miranda; GONÇALVES, Sabrina Fortes e Silva. Considerações sobre a federalização e a gestão compartilhada do território na Amazônia brasileira/Considerations sur la fédéralisation et la gestion partagée du territoire en Amazonie brésilienne/Considerations on federalization and territory co-management in the Brazilian Amazon. *Confins (Paris)*, v. 1, p. 40-61, 2017.

Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Pará (IHGP), (ISSN: 2359-0831 - *on line*), Belém, v. 08, n. 01, p. 286 – 307, jan.-jun. / 2021.

Grandes projetos e a relação com recursos naturais na fronteira amazônica: Os acordos de pesca como instrumentos moderadores de conflitos em Limoeiro do Ajuru

SANTANA, Antônio Cordeiro de et al. Influência da barragem de Tucuruí no desempenho da pesca artesanal, estado do Pará. *Rev. Econ. Sociol. Rural*, Brasília, v. 52, n. 2, p. 249-266, June 2014. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20032014000200003&lng=en&nrm=iso>. access on 30 July 2020. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-20032014000200003>.

SANTOS, Geraldo Mendes dos; SANTOS, Ana Carolina Mendes dos. Sustentabilidade da pesca na Amazônia. *Estud. av.*, São Paulo, v. 19, n. 54, p. 165-182, Aug. 2005. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142005000200010&lng=en&nrm=iso>. access on 30 July 2020. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142005000200010>.

SANTOS, Valcir Bispo. Acordos de pesca e capital social ribeirinho na Amazônia oriental: a dimensão cultural em concepções contemporâneas de desenvolvimento e sustentabilidade. In: 38º ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS- ANPOCS, 2014, Caxambu, MG. *Anais do 38º Encontro Anual da ANPOCS*, 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE LIMOEIRO DO AJURU. *Mapa de localização dos acordos de pesca de Limoeiro do Ajuru*. [S.l.], 2020.

SIMÕES, Aquiles et al. Gestão dos recursos naturais na região do baixo Tocantins através de acordos de pesca. *Amazônica - Revista de Antropologia*, [S.l.], v. 6, n. 1, p. 50-65, jun. 2014. ISSN 2176-0675. Disponível em: <<https://periodicos.ufpa.br/index.php/amazonica/article/view/1748>>. Acesso em: 29 jul. 2020. doi: <http://dx.doi.org/10.18542/amazonica.v6i1.1748>.

VELHO, Otávio Guilherme Cardoso Alves. *Capitalismo Autoritário e Campesinato: um estudo comparativo a partir da fronteira em movimento*. São Paulo: Difel, 1976.

VILHENA, Josiel do Rêgo. Acordos de pesca na Amazônia: uma análise das experiências de manejo comunitário dos municípios do baixo Tocantins no estado do Pará. *Anais do IX Encontro Nacional da Sociedade Brasileira de Economia Ecológica*, Uberlândia, MG. 2017.

Texto recebido em: 30/07/2020
Texto aprovado em: 24/06/2021